



Freguesia de Valença, Cristelo Covo e Arão  
Concelho de Valença

**SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO  
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP)**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**Ata - CA n.º 2/2023**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2023, pelas 19h30m, reuniu a Comissão de Avaliação (doravante CA), na sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Covo e Arão, sita na Av. Sá Carneiro Centro Coordenador de Transportes, R/C, 4930-587 Valença, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Orientações gerais em matéria de SIADAP para o biénio de 2023/2024; -----
2. Emitir parecer relativamente à aplicação do regime de avaliação com base nas competências, nos termos do disposto no artigo 80.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, para o biénio de 2023/2024; -----
3. Definição do número e das competências a atribuir a cada carreira para o período de avaliação biénio de 2023/2024, nos termos do art.º 80.º n.ºs 4 e 5 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro; -----

Na reunião estiveram presentes os seguintes elementos da CA: -----

Presidente, Diogo Miguel Mota da Silva, Secretaria, Maria Filomena da Cunha Rodrigues Sousa, Tesoureiro, Marco Henrique Migueis de Sousa. -----

Assim, a (CA), relativamente aos pontos da Ordem de Trabalhos, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

**Ponto 1** – Face ao Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica o SIADAP, nas freguesias, as competências atribuídas ao conselho coordenador da avaliação são confiadas a uma comissão de avaliação, nos termos do artigo 23.º n.º 5 do Dec. Regulam. N.º 18/2009, de 4 de setembro, conjugado com artigo 80.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual. -----

Nos termos da atual redação da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação de desempenho dos trabalhadores tem carácter bienal, abrangendo assim o desempenho dos anos civis, 2023 e 2024, conforme disposto no artigo 41.º daquele diploma. -----

**Ponto 2** - Dar parecer favorável à proposta de aplicação do regime de avaliação com base nas competências, no biénio 2023/2024. Assim, o trabalhador integrado na carreira “Assistente Técnico” exercendo funções na junta de freguesia vai ser avaliado apenas sobre o parâmetro



Freguesia de Valença, Cristelo Covo e Arão  
Concelho de Valença

Competências, nos termos do disposto no artigo 80.º n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 23.º n.º 2 a) do Dec. Regulam. n.º 18/2009, de 04 de setembro. -----

O parâmetro Competências aplicado ao trabalhador assentará em número não inferior a oito, mediante acordo entre o avaliador e o avaliado, nos termos do artigo 23.º n.º 2 b) do Dec. Regulam. N.º 18/2009, de 04 de setembro. -----

Para efeitos do n.º 9 do artigo 80.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação, conjugada com o n.º 4 do artigo 23.º do Dec. Regulam. n.º 18/2009, de 04 de setembro, a CA deliberou que a avaliação final do parâmetro Competências é a média aritmética simples das pontuações atribuídas às competências escolhidas para o trabalhador. -----

**Ponto 3** - Foi distribuído um exemplar do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro e qual estabelece a lista de competências para cada carreira. Após análise efetuada ao documento, foi determinado que o número de competências para o período de avaliação é de oito para o Assistente Técnico. -----

**ASSISTENTE TÉCNICO – SIADAP 3**

COMPETÊNCIA ESCOLHIDA	
N.º	DESIGNAÇÃO
1	Realização e Orientação para Resultados
2	Orientação para o Serviço Público
4	Organização e Método de Trabalho
5	Adaptação e Melhoria Continua
8	Inovação e Qualidade
9	Comunicação
11	Iniciativa e Autonomia
13	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, após o que se lavrou a presente ata, posto o que a mesma foi lida e, tendo sido aprovado, foi assinada e rubricada. -----

A Comissão de Avaliação. -----

Presidente,

Diogo Mota

Diogo Miguel Mota da Silva



Freguesia de Valença, Cristelo Covo e Arão  
Concelho de Valença

Secretaria,

Maria Filomena da Cunha Rodrigues Sousa

Tesoureiro,

Marco Henrique Migueis de Sousa